

EDITAL INTERNO 011, DE 14 DE JULHO DE 2020

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS DISCENTES DE ENSINO 2020

### 1. ABERTURA

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Avançado Jundiaí, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 11.892 (Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia), de 29 de dezembro de 2008, e a Portaria nº 1254 do IFSP (Regulamenta o Programa de Bolsas de Ensino), de 27 de março de 2013, faz saber, pelo presente Edital, que estão abertas, **no período de 14 a 28 de julho de 2020**, as inscrições para o **Processo Seletivo de Bolsistas Discentes de Ensino** para atuarem nos Projetos de Ensino selecionados pelo Edital Interno 009, de 23 de junho de 2020, do Câmpus Avançado Jundiaí.

### 2. DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1. O presente edital destina-se a regulamentar o processo de seleção de alunos do IFSP – Câmpus Avançado Jundiaí para concessão de Bolsa Discente na modalidade Ensino.

2.2. O processo de seleção para cada um dos projetos será organizado pelo docente responsável, conforme resultado final do Edital Interno 009, de 23 de junho de 2020:

<b>Projeto</b>	<b>Docente Responsável</b>	<b>Quantidade de Bolsas</b>
<b>Clube de Leitura Virtual</b>	Ana Helena Rufo Fiamengui	1 (uma)
<b>Jornal na Escola: InFormAÇÃO</b>	Gabriela Alias Rios	1 (uma)
<b>Tornando visível o invisível: o tempo em que vivemos sob o olhar das escritoras negras e indígenas brasileiras</b>	Tatiana de Oliveira	1 (uma)

2.3. O Bolsista Discente de Ensino não poderá ter vínculo empregatício ou realizar estágio durante o período de vigência da bolsa.

### 3. PROGRAMA DE BOLSAS DE ENSINO

3.1. O Programa de Bolsas de Ensino é destinado aos alunos de cursos regulares do Instituto Federal de São Paulo e tem base na Resolução do Conselho Superior IFSP nº 568, de 5 de abril de 2012 e na portaria 1254, de 27 de março de 2013.

3.2. O Programa de Bolsas de Ensino tem sua realização e continuidade asseguradas durante a suspensão dos calendários acadêmicos do Instituto Federal de São Paulo com base na Portaria n.º 1.200, de 23 de março de 2020, e na Portaria n.º 2070, de 29 de maio de 2020.

3.3. O Programa de Bolsas de Ensino visa a apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno na sua área de formação, sob a orientação de um servidor docente, e coorientação, caso ocorra, de servidor docente ou técnico-administrativo.

3.4. A Bolsa de Ensino deve oferecer ao estudante oportunidade de desenvolver atividades educacionais compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem, interagindo com os docentes por meio de ações pedagógicas relacionadas às disciplinas dos cursos regulares e de apoio aos demais discentes do IFSP.

### 4. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

4.1. O candidato a Bolsa Discente de Ensino deverá estar regularmente matriculado em cursos do IFSP no Câmpus Avançado Jundiaí e dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de ensino.

4.2. A inscrição deverá ser feita no período de **14 a 28 de julho de 2020**.

4.3. Para candidatar-se aos projetos deste edital, o aluno deverá se inscrever através do **Formulário Geral de Inscrição**, que se encontra disponível pelo link: <https://forms.gle/8wMtu6QQYw9ir4CK6>.

4.3.1 O candidato poderá se inscrever para mais de um projeto, devendo preencher, para cada projeto desejado, um **Formulário Geral de Inscrição** individual.

4.3.2 Caso o candidato seja selecionado para mais de um projeto, **deverá optar por apenas um deles**, sendo vedado o acúmulo de bolsas.

4.3.3 Para participar do **processo seletivo específico de cada projeto**, será necessário atender também ao disposto na tabela abaixo:

<b>Projeto</b>	<b>Processo Seletivo</b>
<b>Clube de Leitura Virtual</b>	Preencher o <b>Formulário Específico</b> disponível no link: <a href="https://forms.gle/4CFJEeCgEpBquCxs5">https://forms.gle/4CFJEeCgEpBquCxs5</a>
<b>Jornal na Escola: InFormAÇÃO</b>	Preencher o <b>Formulário Específico</b> disponível no link: <a href="https://forms.gle/rbJ1tY1vMUs9E8WK8">https://forms.gle/rbJ1tY1vMUs9E8WK8</a> e <b>Participar de entrevista virtual</b> a ser agendada entre os dias 30 e 31/07/2020.
<b>Tornando visível o invisível: o tempo em que vivemos sob o olhar das escritoras negras e indígenas brasileiras</b>	Enviar <b>carta de apresentação</b> até dia 28/07/2020 por e-mail para <a href="mailto:tatiana.oliveira@ifsp.edu.br">tatiana.oliveira@ifsp.edu.br</a> , conforme orientações do item <b>8.3.3</b> .

4.4. A classificação e seleção do Bolsista Discente de Ensino será feita pelos docentes responsáveis por cada projeto, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens **8.1.4, 8.2.4 e 8.3.4**.

4.5. Serão desclassificadas as inscrições que não atenderem aos requisitos de cada projeto.

4.6. É vedada a seleção de aluno que tenha vínculo empregatício ou que seja beneficiário de outro tipo de bolsa do IFSP ou de qualquer outra Instituição.

4.7. Os docentes responsáveis pelos projetos previstos nos itens **8.1, 8.2 e 8.3** deverão enviar à CAE por e-mail ([cae.jundiai@ifsp.edu.br](mailto:cae.jundiai@ifsp.edu.br)) a **lista de classificação dos candidatos** até às 12h da data prevista para divulgação do respectivo resultado final.

4.8. **Serão selecionados os primeiros classificados de cada projeto.**

4.8.1 Os **bolsistas selecionados** deverão enviar à Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE), por meio do endereço eletrônico [cae.jundiai@ifsp.edu.br](mailto:cae.jundiai@ifsp.edu.br), os seguintes documentos digitalizados:

- Comprovante do Formulário Geral de Inscrição;
- Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa Discente (**Anexo I**) devidamente preenchido e assinado;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses);
- Comprovante bancário de conta corrente ou conta poupança ativa em seu nome e em seu CPF individual para recebimento da bolsa.

4.8.2 O não-atendimento do item **4.9.1** em sua totalidade dentro dos prazos previstos no calendário de cada projeto implicará a invalidação da participação do candidato neste processo seletivo.

4.8.3 Caso a participação do candidato selecionado seja invalidada, será convocado o próximo candidato classificado no respectivo projeto.

## **5. ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS**

5.1. Cumprir as atividades previstas no projeto.

5.2. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e os horários estabelecidos pelo docente responsável.

5.2.1. Enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais no IFSP - Câmpus Avançado Jundiaí devido à pandemia de COVID-19, as atividades deverão ser cumpridas de forma remota.

5.3. Entregar ao docente responsável os **Relatórios Mensais de Frequência (Anexo II)** devidamente preenchidos e assinados, até o dia 03 (três) do mês subsequente, bem como demais documentos que possam ser solicitados pelo IFSP.

5.3.1 O docente responsável deverá encaminhar os **Relatórios Mensais de Frequência**, devidamente preenchidos e

assinados, à CAE até o dia 05 (cinco) do mês subsequente, assim como o **Relatório Final (Anexo III)**, até 10 (dez) dias após a finalização do projeto.

5.3.2 Durante o período de suspensão de atividades presenciais, a entrega dos relatórios deverá ser realizada exclusivamente por e-mail para: **cae.jundiai@ifsp.edu.br**, com o título da mensagem (Assunto): **2020\_Bolsa\_Ensino\_nome\_do\_bolsista**.

5.4. Manter o docente responsável informado de quaisquer mudanças ou problemas com o recebimento da bolsa.

5.5. O não cumprimento das atribuições e responsabilidades pelo Bolsista Discente de Ensino poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do Bolsista.

## 6. PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

6.1. O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado e no máximo em 04 (quatro) meses, dependendo de disponibilidade orçamentária e financeira.

## 7. VALOR DAS BOLSAS DE ENSINO

7.1. O valor da Bolsa Discente é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês.

7.2. O pagamento da Bolsa Discente será feito mensalmente por meio de depósito em conta, mediante apresentação dos **Relatórios Mensais de Frequência** pelo docente responsável, nas datas previamente estabelecidas.

7.2.1 O bolsista que não entregar o **Relatório Mensal de Frequência** no prazo estabelecido terá sua bolsa suspensa.

7.2.2 Caso o atraso na entrega do Relatório ocorra mais de uma vez, o bolsista terá sua bolsa cancelada.

7.3. É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

## 8. PROJETOS SELECIONADOS

### 8.1. Clube de Leitura Virtual

8.1.1 Perfil básico do bolsista:

- Estar regularmente matriculado no 1º, 2º ou 3º anos dos cursos Técnico em Logística Integrado ao Ensino Médio ou Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio (PROEJA);
- Ter bom desempenho na disciplina de língua portuguesa;
- Ter domínio das variedades linguísticas do português brasileiro;
- Gostar de ler e compreender a importância da literatura;
- Ser comunicativo e organizado;
- Estar cursando ou ter cursado com aproveitamento a disciplina de Língua Portuguesa e Literatura.

8.1.2 Atividades a serem desenvolvidas pelo/a bolsista:

- Elaboração de banners digitais para divulgação dos encontros;
- Criação e organização de perfil em rede social para divulgação do projeto;
- Divulgação dos encontros nos grupos de estudantes (WhatsApp) e outros canais de comunicação;
- Publicação de boletim na rede social do projeto e no jornal da escola;
- Leitura da obra escolhida e pesquisa sobre a obra, autor, contexto de produção e principais características;
- Auxílio na preparação e na condução do encontro virtual para discussão da leitura;
- Criação da sala virtual e divulgação do link com antecedência.

8.1.3 A classificação dos candidatos será realizada através de: Avaliação de conhecimentos de informática, participação nos encontros de leitura, motivação para participação no projeto e proposta textual.

8.1.4 Carga horária: o aluno selecionado deverá cumprir a carga horária de 15 horas semanais nas atividades do projeto.

8.1.5 Cronograma:

Atividades	Data/Período
Inscrição dos Candidatos	14 a 28/07/2020
Período de Avaliação dos Candidatos	30 e 31/07/2020
Divulgação do Resultado Final	03/08/2020
Entrega dos Documentos pelo/a Bolsista Selecionado/a	04 e 05/08/2020
Início das Atividades	06/08/2020

### 8.2. Jornal na Escola: InFormAÇÃO

8.2.1 Perfil básico do bolsista:

- Estar regularmente matriculado no 1º, 2º ou 3º anos dos cursos Técnico em Logística Integrado ao Ensino Médio ou Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio (PROEJA);
- Ter bom desempenho na disciplina de língua portuguesa;

- c. Ter domínio da língua portuguesa;
- d. Ser proativo e organizado;
- e. Ter bom relacionamento com colegas;
- f. Ter participado de pelo menos uma edição do Jornal (publicação, revisão, diagramação, ilustração etc.), com participação comprovada por meio de indicação da última edição do Jornal em que participou;
- g. Estar cursando ou ter cursado com aproveitamento a disciplina de Língua Portuguesa e Literatura.

#### 8.2.2 Atividades previstas para o/a bolsista:

- a. Agendamento e organização das reuniões síncronas para definição da pauta;
- b. Acompanhamento das atividades por meio de grupo no WhatsApp;
- c. Supervisão e acompanhamento da produção dos textos quanto ao cumprimento dos prazos;
- d. Oferecimento de pelo menos duas oficinas de redação, considerando os diversos gêneros textuais publicados no jornal;
- e. Organização e convite a profissionais da área para oficinas e conversas sobre temáticas pertinentes ao projeto;
- f. Organização de ações para a ampla divulgação do projeto, como produção de conteúdo para publicação nas redes sociais e demais canais de comunicação;
- g. Redação de artigo para publicação do projeto em eventos científicos e/ou culturais, ou na Revista Compartilhar.

8.2.3 A classificação será realizada através de: entrevista; produção textual e número de participação nas edições anteriores do Jornal InFormAÇÃO, por meio da soma da pontuação obtida.

8.2.4 Carga horária: o aluno selecionado deverá cumprir a carga horária de 15 horas semanais nas atividades do projeto.

#### 8.2.5 Cronograma:

<b>Atividades</b>	<b>Data/Período</b>
Inscrição dos Candidatos	14 a 28/07/2020
Divulgação dos Horários de Entrevistas	29/07/2020
Período de Avaliação dos Candidatos	30 e 31/07/2020
Divulgação do Resultado Final	03/08/2020
Entrega dos Documentos pelo/a Bolsista Selecionado/a	04 e 05/08/2020
Início das Atividades	06/08/2020

### **8.3. Tornando visível o invisível: o tempo em que vivemos sob o olhar das escritoras negras e indígenas brasileiras**

#### 8.3.1 Perfil básico do bolsista:

- a. Estar regularmente matriculado nos cursos Técnico em Logística Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio (PROEJA) ou Técnico Concomitante/Subsequente em Comércio;
- b. Ser pró-ativo(a);
- c. Ter capacidade comunicativa por meio de ferramentas on-line e habilidades para manuseio de redes sociais (Instagram e WhatsApp);
- d. Ter habilidades de leitura e escrita bem desenvolvidas;
- e. Ter disponibilidade para a aprendizagem de técnicas de pesquisa literária e sociológica;
- f. Ter disposição para auxiliar, juntamente com a coordenadora do projeto, as estudantes e os estudantes participantes dos encontros literários;
- g. Estar cursando ou ter cursado com aproveitamento as disciplinas conforme quadro abaixo:

<b>Disciplina</b>	<b>Curso</b>
Sociologia	Técnico em Logística Técnico em Administração
História	Técnico em Logística Técnico em Administração
Filosofia	Técnico em Logística Técnico em Administração
Língua Portuguesa	Técnico em Logística Técnico em Administração Técnico em Comércio
Projeto Integrador	Técnico em Logística Técnico em Administração

## 8.3.2 Atividades previstas para o/a bolsista:

- Pesquisa e leitura dos textos literários e teóricos;
- Reunião com a coordenadora para discussão dos textos e acompanhamento do trabalho;
- Escrita dos textos e sínteses sociológica para o catálogo on-line;
- Apoiar a produção dos posts para alimentação da página no Instagram;
- Apoio no diálogo on-line com grupos da comunidade para organização do sarau;
- Apoio na organização do sarau com participação da comunidade.

## 8.3.3 A classificação será realizada através de análise documental da carta de apresentação, contendo:

- Uma apresentação de sua trajetória acadêmica;
- Suas intenções como futuro bolsista do projeto, indicando: as origens do seu interesse pelo tema e como pretende contribuir para o desenvolvimento do projeto;
- A carta de apresentação deverá ter a extensão de até duas laudas (02 páginas).

## 8.3.4 Carga horária: o aluno selecionado deverá cumprir a carga horária de 20 horas semanais nas atividades do projeto.

## 8.3.5 Cronograma:

<b>Atividades</b>	<b>Data/Período</b>
Inscrição dos Candidatos	14 a 28/07/2020
Período de Avaliação dos Candidatos	29/07/2020
Divulgação do Resultado Final	30/07/2020
Entrega dos Documentos pelo/a Bolsista Selecionado/a	31/07/2020
Início das Atividades	03/08/2020

**9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A classificação neste processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como da respectiva disponibilização financeira.

9.2. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

9.4. Caberá à Direção-Geral do Instituto Federal de São Paulo - Câmpus Avançado Jundiaí e à Coordenadoria de Apoio ao Ensino a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

9.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

9.6. Os casos omissos não previstos neste Edital serão julgados pela Coordenadoria de Apoio ao Ensino e pela Direção-Geral do Câmpus Avançado Jundiaí.

Jundiaí, 14 de julho de 2020

Adriana Fernandes Machado de  
Oliveira  
Coordenadora de Apoio ao Ensino  
IFSP - Câmpus Avançado Jundiaí

Camila de Carvalho Ferreira  
Diretora Geral  
IFSP - Câmpus Avançado Jundiaí

**ANEXO I****TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DISCENTE**

*Nome do bolsista*, aluno regular do Curso *Nome do curso*, número de prontuário *JD000000*, na condição de Bolsista de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Avançado Jundiaí, representado por *Nome do docente responsável pelo projeto*, número de prontuário *JD000000*, na condição de docente responsável pelo Projeto de Bolsa

Discente de Ensino, assinam o presente Termo de Compromisso, tendo em vista as condições abaixo mencionadas:

1. A Bolsa Discente de Ensino está vinculada ao projeto **Título do projeto**, que está em conformidade com o Regulamento do Programa de Bolsa de Ensino.
2. É de responsabilidade do servidor responsável pelo projeto de Ensino zelar pelos equipamentos e materiais adquiridos e/ou colocados à disposição para a realização das atividades, devolvendo-os as respectivas áreas após cessadas estas atividades.
3. O servidor responsável pelo Projeto de Bolsa de Ensino se compromete a:
  - a. orientar o bolsista com relação às atividades e o cronograma de execução do projeto;
  - b. encaminhar ao setor responsável os relatórios finais, analisados e avaliados;
  - c. supervisionar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo bolsista;
  - d. encaminhar os Relatórios Mensais de Frequência, devidamente preenchidos e assinados, à CAE até o dia 05 (cinco) do mês subsequente, assim como o Relatório Final (Anexo III), até 10 (dez) dias após a finalização do projeto, por meio do endereço eletrônico [cae.jundiai@ifsp.edu.br](mailto:cae.jundiai@ifsp.edu.br).
4. O aluno receberá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo uma Bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, no período de **DD/MM/2020** a **DD/MM/2020** (período de duração do projeto).
5. É vedada ao aluno a acumulação com outras bolsas Art. 15º da Resolução nº 568 de 5 de abril de 2012 do IFSP.
6. O aluno bolsista se compromete a:
  - a. executar as atividades relacionadas ao projeto de Bolsa de Ensino e cumprir uma carga horária de **XX horas** semanais;
  - b. encaminhar ao professor responsável pelo projeto o Relatório Mensal de Frequência e Avaliação até o dia 03 (três) do mês subsequente;
  - c. elaborar, juntamente com o professor responsável pelo projeto, o Relatório Final de atividades, e fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas, quando solicitado.

7. O bolsista não poderá realizar atividades de responsabilidade do professor responsável pelo projeto ou funções meramente burocráticas que venham a descaracterizar os objetivos do programa de Bolsa Ensino. O discente não poderá elaborar provas, ministrar aulas no lugar do professor-orientador, aplicar avaliações, preencher diários de classe ou planos de ensino.

E, para a validade do que aqui se estabelece, o aluno bolsista e o professor responsável assinam este Termo de Compromisso em três vias de igual teor, cabendo uma via a cada uma das partes.

Jundiaí, **XX de MÊS de 2020**.

\_\_\_\_\_  
Bolsista de Ensino  
**(Nome e Prontuário)**

\_\_\_\_\_  
Professor Responsável pelo Projeto  
**(Nome e Prontuário)**

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Bolsista  
(caso bolsista seja menor de 18 anos)  
**(Nome e CPF)**

\_\_\_\_\_  
Coordenação de Curso  
**(Nome e Prontuário)**

*\* Este documento deve ser preenchido de forma eletrônica (digitado), substituindo as palavras em azul.*

**ANEXO II**  
**RELATÓRIO MENSAL DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO**  
**BOLSA DE ENSINO**

Título do Projeto:	
Coordenador(a):	
Bolsista:	

Data de entrega: \_\_\_\_\_

**Resumo das atividades desenvolvidas no Mês de \_\_\_\_\_/2020**


\_\_\_\_\_  
Assinatura Bolsista  
*(Nome e Prontuário)*

\_\_\_\_\_  
Assinatura Coordenador do Projeto  
*(Nome e Prontuário)*

**ANEXO III**  
**RELATÓRIO FINAL**  
**BOLSA DE ENSINO**

Título do Projeto:	
Coordenador(a):	
Bolsista:	
Período de Execução:	

Introdução:

--

Objetivos alcançados:

--

*Etapas do trabalho/procedimentos adotados:*

--

*Resultados alcançados:*

--

*Dificuldades encontradas para a execução do projeto:*

--

Recursos utilizados:

*Considerações Finais:*

Bibliografia utilizada:

Jundiaí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
*Bolsista de Ensino*  
**(Nome e Prontuário)**

\_\_\_\_\_  
*Coordenador(a) do Projeto*  
**(Nome e Prontuário)**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriana Fernandes Machado de Oliveira, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 14/07/2020 21:24:34.
- **Camila de Carvalho Ferreira, DIRETOR - CD3 - DRG/JND**, em 14/07/2020 20:59:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 76190  
**Código de Autenticação:** b1318f7a31

